



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 211/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº027/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

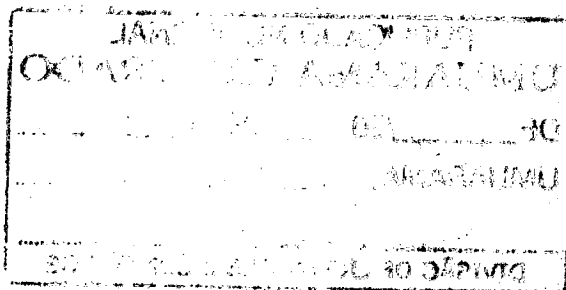
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº027/2010 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para o refeitório da Guarda Municipal de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA. - ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de março de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / 03 / 2010 DE Nº 8819
UMUARAMA, 05 / 03 / 2010
Roberta Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS